

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 55 de 06/09/1975

DECRETO Nº 1.870/75.
de 29 de agosto de 1975

Dispõe sobre a aprovação de projetos na área do cône de aproximação do Aeroporto.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Os projetos de edificação vertical que se localizem dentro do cône de aproximação do Aeroporto local deverão ser submetidos, em função do gabarito de altura, à aprovação do Ministério de Aeronáutica.


Artigo 2º - O Departamento de Obras e Viação desta Prefeitura Municipal providenciará a remessa ao Ministério de Aeronáutica das cópias dos projetos já aprovados e cujas obras, iniciadas ou não, se situem na área mencionada no artigo anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 29 de agosto de 1975.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete